



Requerimento Nº 235/2023

Súmula: *“Solicito ao **Executivo Municipal** junto a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, estudo referente a instalação de lixeiras comunitárias na Rua Nicósia (viela) altura do nº 29 – Jardim Santa Rita, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, estudo referente a instalação de lixeiras comunitárias na Rua Nicósia (viela) altura do nº 29 – Jardim Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente requerimento tem por objetivo a instalação de lixeiras comunitárias na VIELA Nicósia, mais precisamente à altura do nº 29, haja vista o lixo das residências ao redor vêm sendo descartado na rua, causando mau cheiro e uma péssima aparência ao local.



Ademais, com o lixo sendo jogado em local inapropriado, é alta a probabilidade infestação de ratos, baratas, moscas e demais bichos que são prejudiciais aos moradores.

Para melhor entendimento, segue imagens do local:



Portanto, é necessário que a instalação das lixeiras ocorra o quanto antes, assim, os moradores deixaram de jogar lixos em lugar impróprio, trazendo maior qualidade de vida para quem mora e frequenta a rua em questão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador
Luiz Ricardo dos Santos (PSD)
“Nenezinho”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=CGD442MB76FEZS9N>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CGD4-42MB-76FE-ZS9N

